DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Responsável pela Demanda: Junior Schmitz.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no Município de Rio Fortuna/SC, considerados serviços essenciais à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à manutenção da limpeza urbana. A interrupção desses serviços comprometeria as condições sanitárias do município, podendo ocasionar impactos ambientais e riscos à saúde da população.

O Município possui atualmente contrato vigente para os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, **com vigência até setembro de 2026**, bem como contrato específico para a destinação final dos resíduos em **aterro sanitário**. Diante da proximidade do término da vigência do contrato de coleta, torna-se necessário iniciar o processo de contratação com antecedência, garantindo a continuidade dos serviços essenciais sem interrupções.

Além da manutenção da coleta convencional, o Município pretende implantar os serviços de coleta seletiva, transporte e triagem de resíduos recicláveis, visando aprimorar a gestão dos resíduos sólidos e reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Marca	Unid. de medida	Quant.
01	Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Rio Fortuna/SC.	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Mensal	12
02	Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte, triagem e destinação final de resíduos recicláveis secos gerados no Município de Rio Fortuna/SC.	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Mensal	12

(X) Obra/Serviços de engenharia.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.

5. Valor Estimado: R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

6. Prazo de entrega/ execução: A execução dos serviços terá início após a emissão da Ordem de Serviço e assinatura do contrato, sendo realizada de forma contínua durante toda a vigência contratual. A coleta de **resíduos sólidos domiciliares e comerciais** será realizada duas vezes por semana no perímetro urbano, enquanto a **coleta seletiva de resíduos recicláveis** será realizada uma vez por semana no perímetro urbano e uma vez por mês no perímetro rural, conforme cronograma e itinerários estabelecidos pelo Município.

7. Local e execução: Os serviços serão executados no Município de Rio Fortuna/SC, conforme cronograma e itinerários definidos pela Administração Municipal.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Sim.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Valneide Schueroff.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 24/08/2026 09:04:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Junior Schmitz (Portaria nº 003/2025)

Observações:

OBS. 01 – A estimativa do item 01 considera o histórico de geração de resíduos sólidos domiciliares e comerciais entre 2022 e 2026, com média aproximada de 61,0 toneladas mensais, correspondente a 732,2 toneladas anuais.

OBS. 02 – Para o item 02, estima-se a coleta de aproximadamente 73,2 toneladas anuais de resíduos recicláveis, equivalente a 6,1 toneladas mensais, considerando uma taxa inicial de recuperação de 10%.

OBS. 03 – Para o item 01, considera-se percurso médio de aproximadamente 40 km por coleta no perímetro urbano, acrescido de aproximadamente 65 km de deslocamento até o aterro sanitário.

OBS. 04 – Para o item 02, considera-se percurso médio de aproximadamente 40 km por coleta no perímetro urbano e 70 km por rota no perímetro rural.

OBS. 05 – Os valores estimados para a contratação estão referenciados conforme a estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP.